

MEMORANDO SEI Nº 29759073/2026 - DETRANS.UEN

Joinville, 09 de junho de 2026.

À
Secretaria de Administração e Planejamento
Unidade de Licitações (SAP.LCT)
A/C: Ana Luiza Baumer
Pregoeira

Assunto: Análise Técnica - Pregão Eletrônico 160/2026 Referência: Processo SEI nº 26.0.069960-5

Prezada Senhora,

Em atenção ao Memorando SEI Nº 29740539/2026, que solicita análise técnica dos documentos de habilitação da empresa **E.B.P.S PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA** referentes ao certame em epígrafe, informamos o que segue:

1. Análise da Indicação de Profissional (Item 9.6, alínea "m")

m.1) Registro do profissional indicado: A licitante indicou formalmente o **Sr. Diogo Rossetto**, Engenheiro Civil, registrado no **CREA-PR sob o nº PR-109070/D**. Contudo, a Certidão de Registro Profissional apresentada (nº 126128/2025) possuía **validade até 31/03/2026**. Considerando a data presente (09/06/2026), o documento encontra-se **vencido**, não comprovando a regularidade atual perante o conselho.

2. Análise da Capacidade Técnica Operacional e Profissional (Itens m.2 e n)

2.1. Sinalização Horizontal (Item n.1 - Exigência: 51.000 m²): Após análise detalhada dos atestados e Certidões de Acervo Técnico (CAT) constantes no documento SEI 29740492 - Documentos de Habilitação E.B.P.S, verificou-se o seguinte somatório de quantitativos para serviços de sinalização horizontal com tinta acrílica:

- **CAT nº 7714/2019 (Município de Dois Vizinhos):** 20.000,00 m².
- **Atestado SS Trevo (Cascavel):** 9.570,79 m².
- **Atestado SS Trevo (Guarapuava):** 4.850,00 m².
- **Atestado Pedreira Rio Quati:** 833,80 m² (horizontal) + 2.124,00 m² (ciclofaixa) = 2.957,80 m².
- **Atestado Berticelli Incorporadora:** 1.303,00 m².
- **Atestado Miolare Empreendimentos:** 460,00 m².

O somatório total documentado é de **39.141,59 m²**, valor este que não atinge o mínimo exigido de 51.000 m² (conforme item n.1 do Edital).

2.2. Remoção por Fresagem Mecânica (Itens m.2 e n.2 - Exigência: 1.275 m²): Não foram localizados nos documentos apresentados (atestados ou CATs) quaisquer comprovações de que a empresa ou o profissional indicado possuam experiência na execução do serviço específico de "remoção de sinalização horizontal por fresagem mecânica". Os atestados focam majoritariamente na execução de pintura viária nova ou revitalização.

3. Registro ou Inscrição da Pessoa Jurídica (Item 9.6, alínea "o")

- A licitante apresentou Certidões de Registro de Pessoa Jurídica emitidas pelo CREA-PR (nº 65911/2025 e 49178/2025), porém, ambas estão com a **validade expirada** (vencidas em **02/12/2025** e **24/10/2025**, respectivamente)

3. Conclusão:

Ante o exposto, esta unidade técnica manifesta-se pela **INABILITAÇÃO** da empresa **E.B.P.S PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, devido ao descumprimento dos seguintes requisitos do Edital:

- Documentação Vencida: As certidões de registro profissional (m.1) e de pessoa jurídica (o) perante o CREA estão com validade expirada.
- Insuficiência de Quantitativos: O somatório de sinalização horizontal (39.141,59 m²) é inferior aos 51.000 m² exigidos (n.1).
- Ausência de Capacidade Específica: Não há comprovação de experiência (profissional ou operacional) no serviço de remoção por fresagem mecânica (m.2 e n.2)

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Muller Krelling, Gerente**, em 10/06/2026, às 12:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29759073** e o código CRC **E5C7B1F1**.

Rua Caçador, 112 - Bairro Anita Garibaldi - CEP 89203-610 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

26.0.069960-5

29759073v4